

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº219, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Publiciza deslocamento do Defensor Público Roberto Coutinho Filho, até a cidade de Belém/PA, no período de 26/01/2022 a 28/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.01.19.3208-14 DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 26/01/2022 a 28/01/2022, para participação na 58ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº220, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidor para auxiliar servidores da DPE/AP, em visita ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.01.21.3252-14 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **EDIMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES**, para auxiliar servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022, para realização de visita técnica com intuito de localizar um novo imóvel que atenda as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 221, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Cancela, a pedido, um dia da licença prêmio da defensora pública MARCELA RAMOS FARDIM, anteriormente publicizada na Portaria nº 1142/2021, de 17/12/2021 – DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico 2021.12.17.2974-12- DPE-AP,

CONSIDERANDO o processo eletrônico 2022.01.21.3251-12- DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, um dia da licença prêmio da defensora pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, no dia de 29/01/2022, anteriormente publicizada na Portaria nº 1142/2021, de 17/12/2021 – DPE/AP.

Art. 2º. Fica revogada a acumulação da defensora pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, na 2ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, no dia 29/01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº1142/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 222, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.01.24.3269-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga do defensor público GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Porto Grande/AP, nos dias 11/02/2022, 14/02/2022 e 15/02/2022.

Art. 2º. O defensor público LEONARDO GUERINO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL, na Defensoria Pública de Porto Grande, nos dias 11/02/2022, 14/02/2022 e 15/02/2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 223, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.01.24.3271-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias da defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no período de 28/03/2022 a 06/04/2022.

Art. 2º. A defensora pública MARIANA FERNANDES CARDOSO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no período de 28/03/2022 a 06/04/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº224, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral, até a cidade de Belém/PA, no período de 26/01/2022 a 28/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.01.18.3202-14/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral DIOGO BRITO GRUNHO, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 26/01/2022 a 28/01/2022, para participação na 58ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº225, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa servidores para compor a comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº10.520 e o decreto nº5450/2005, dentre eles a nomeação de pregoeiro e de sua Equipe de Apoio,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta portaria, conforme informações a seguir:

Autoridade Competente

Diogo Brito Grunho

Pregoeira

Monica Priscila de Lima Pires

Pregoeiro

Fabício Bruno de Souza Barata

Equipe de Apoio

Rogério Leite Moresco

Alaci Pereira Sacramento Junior

Art. 2º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante a vigência desta portaria.

Art. 3º. Aplicam-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº.10.520. De 17 de julho de 2002.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DE PORTARIA Nº217/2022/DPE-AP

Errata da Portaria nº217/2021-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 25/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria de nº217/2022- DPE/AP, que designa servidor para visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022, Publicada no diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0015, de 25/01/2022, com circulação no dia 25/01/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO HILDEBERTO ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, chefe do departamento de transportes, para visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022, para realização de visita técnica com intuito de localizar um novo imóvel que atenda as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO HILDEBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe do Departamento de Transportes/DPE-AP, para visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022, para realização de visita técnica com intuito de localizar um novo imóvel que atenda as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá